

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE:

Órgão/Entidade	Prefeitura Municipal de Careiro/AM
Unidade Administrativa Requiritante	Secretarias e Unidades Administrativas
Responsável	David Padilha da Silva
Cargo/Função	Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Telefone	(92) 99105-6087
E-mail	pref.careiro@hotmail.com

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Trata-se da necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo, parcelado e sob demanda de combustíveis automotivos, compreendendo gasolina comum, etanol hidratado combustível (EHC), óleo diesel S500 e óleo diesel S10, destinados ao abastecimento da frota oficial, máquinas, equipamentos e demais veículos utilizados pelas Secretarias e unidades administrativas do Município de Careiro/AM.

A contratação tem por finalidade assegurar a continuidade das atividades administrativas, operacionais e finalísticas da Administração Pública Municipal, considerando a utilização permanente de veículos e equipamentos nas ações de transporte, saúde, educação, assistência social, obras, meio ambiente, produção rural, defesa civil e demais serviços públicos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A demanda é contínua e indispensável ao funcionamento regular dos serviços públicos municipais. Os combustíveis constituem insumos essenciais para a mobilidade da frota e para a operação de máquinas e equipamentos empregados diretamente na execução das atividades públicas.

- transporte escolar e apoio às atividades educacionais;
- atendimento à saúde, incluindo ambulâncias, remoção de pacientes, deslocamento de equipes e apoio às unidades de saúde;
- coleta e transporte de resíduos sólidos e demais serviços de limpeza pública;
- manutenção de vias urbanas e rurais, estradas vicinais e ramais;
- execução e apoio logístico às obras e serviços de engenharia do Município;
- deslocamentos e atividades de fiscalização e proteção ambiental;
- apoio às ações de produção rural e agricultura familiar;
- atuação em situações emergenciais, inclusive ações de defesa civil e atendimento a comunidades de difícil acesso.

A indisponibilidade dos combustíveis poderá comprometer a execução dos serviços acima relacionados e provocar interrupções ou redução da capacidade operacional da Administração Municipal. Dessa forma, a contratação busca assegurar o abastecimento regular e o atendimento das demandas durante o período de vigência da futura contratação.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente demanda integra a fase preparatória da contratação e deverá observar a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável, especialmente as disposições relativas ao planejamento da contratação, à formalização da demanda e ao Sistema de Registro de Preços.

- Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente as disposições aplicáveis à fase preparatória e ao planejamento da contratação;
- Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 82 a 86, quanto ao Sistema de Registro de Preços, quando adotado;
- demais normas e regulamentos municipais aplicáveis ao planejamento, à pesquisa de preços e à execução das contratações.

Considerando o fornecimento parcelado, a necessidade de atendimento sob demanda e a impossibilidade de determinar, com precisão, o momento e o consumo mensal de cada unidade requisitante, a utilização do Sistema de Registro de Preços deverá ser avaliada e devidamente fundamentada nos documentos subsequentes do planejamento.

5. QUANTIDADES ESTIMADAS POR SECRETARIA:

Os quantitativos abaixo foram extraídos das demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais e estão individualizados por unidade requisitante, de modo a demonstrar a origem e a dimensão da necessidade de cada área. Os quantitativos destinam-se ao planejamento da contratação e poderão ser consolidados no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Gasolina, uso para automotivos, classificação comum, índice de octanagem IAD 87 mínimo	LITRO	41.328
2	Hidratado Combustível (EHC), classificação comum, uso para automotivos, composto: etanol	LITRO	6.960
3	Óleo Diesel, uso automotivo, com biodiesel, concentração de enxofre 500 mg/kg	LITRO	43.624
4	Óleo Diesel, uso automotivo, com biodiesel, concentração de enxofre 10 mg/kg	LITRO	41.616

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Gasolina, uso para automotivos, classificação comum, índice de octanagem IAD 87 mínimo	LITRO	87.822
2	Hidratado Combustível (EHC), classificação comum, uso para automotivos, composto: etanol	LITRO	14.790
3	Óleo Diesel, uso automotivo, com biodiesel, concentração de enxofre 500 mg/kg	LITRO	92.701
4	Óleo Diesel, uso automotivo, com biodiesel, concentração de enxofre 10 mg/kg	LITRO	88.434

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Gasolina, uso para automotivos, classificação comum, índice de octanagem IAD 87 mínimo	LITRO	98.154
2	Hidratado Combustível (EHC), classificação comum, uso para automotivos, composto: etanol	LITRO	16.530
3	Óleo Diesel, uso automotivo, com biodiesel, concentração de enxofre 500 mg/kg	LITRO	103.607
4	Óleo Diesel, uso automotivo, com biodiesel, concentração de enxofre 10 mg/kg	LITRO	98.838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Gasolina, uso para automotivos, classificação comum, índice de octanagem IAD 87 mínimo	LITRO	92.988
2	Hidratado Combustível (EHC), classificação comum, uso para automotivos, composto: etanol	LITRO	15.660
3	Óleo Diesel, uso automotivo, com biodiesel, concentração de enxofre 500 mg/kg	LITRO	98.154
4	Óleo Diesel, uso automotivo, com biodiesel, concentração de enxofre 10 mg/kg	LITRO	93.636

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Gasolina, uso para automotivos, classificação comum, índice de octanagem IAD 87 mínimo	LITRO	15.498
2	Hidratado Combustível (EHC), classificação comum, uso para automotivos, composto: etanol	LITRO	2.610
3	Óleo Diesel, uso automotivo, com biodiesel, concentração de enxofre 500 mg/kg	LITRO	16.359
4	Óleo Diesel, uso automotivo, com biodiesel, concentração de enxofre 10 mg/kg	LITRO	15.606

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Gasolina, uso para automotivos, classificação comum, índice de octanagem IAD 87 mínimo	LITRO	77.490
2	Hidratado Combustível (EHC), classificação comum, uso para automotivos, composto: etanol	LITRO	13.050
3	Óleo Diesel, uso automotivo, com biodiesel, concentração de enxofre 500 mg/kg	LITRO	81.795
4	Óleo Diesel, uso automotivo, com biodiesel, concentração de enxofre 10 mg/kg	LITRO	78.030

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Gasolina, uso para automotivos, classificação comum, índice de octanagem IAD 87 mínimo	LITRO	72.324
2	Hidratado Combustível (EHC), classificação comum, uso para automotivos, composto: etanol	LITRO	12.180
3	Óleo Diesel, uso automotivo, com biodiesel, concentração de enxofre 500 mg/kg	LITRO	76.342
4	Óleo Diesel, uso automotivo, com biodiesel, concentração de enxofre 10 mg/kg	LITRO	72.828

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Gasolina, uso para automotivos, classificação comum, índice de octanagem IAD 87 mínimo	LITRO	30.996
2	Hidratado Combustível (EHC), classificação comum, uso para automotivos, composto: etanol	LITRO	5.220
3	Óleo Diesel, uso automotivo, com biodiesel, concentração de enxofre 500 mg/kg	LITRO	32.718
4	Óleo Diesel, uso automotivo, com biodiesel, concentração de enxofre 10 mg/kg	LITRO	31.212

A individualização dos quantitativos por Secretaria permitirá maior rastreabilidade da demanda, melhor controle do consumo e adequada consolidação dos dados nas etapas posteriores do planejamento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Neste Documento de Formalização da Demanda não será indicado valor estimado para a contratação, uma vez que a pesquisa de preços ainda será realizada no curso da instrução do processo.

A estimativa do valor da contratação deverá ser elaborada posteriormente, mediante pesquisa de preços e observância dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável, após a definição e consolidação das especificações e quantitativos nos documentos de planejamento.

7. FORMA DE ATENDIMENTO DA DEMANDA

A demanda deverá ser atendida mediante fornecimento contínuo, parcelado e sob demanda, conforme as necessidades efetivamente apresentadas pelas Secretarias Municipais e as autorizações emitidas pelos responsáveis competentes.

O abastecimento deverá ser realizado de acordo com as especificações técnicas dos combustíveis, os padrões de qualidade aplicáveis e os mecanismos de controle e fiscalização que serão estabelecidos no Termo de Referência e nos demais instrumentos da contratação.

8. MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

RISCO	DESCRIÇÃO	PROB.	IMPACTO	NÍVEL	MEDIDAS MITIGADORAS
Desabastecimento	Interrupção no fornecimento de combustíveis	Média	Alto	Alto	Fornecimento contínuo, fiscalização e obrigações contratuais.
Sobrepçoço	Valores acima dos parâmetros de mercado	Média	Alto	Alto	Pesquisa de preços adequada e acompanhamento dos preços de referência.
Dependência de fornecedor	Restrição da competitividade ou dificuldade de substituição	Baixa	Médio	Médio	Ampla divulgação e critérios técnicos objetivos e proporcionais.
Desvio de combustível	Uso indevido ou abastecimento não autorizado	Média	Alto	Alto	Requisições autorizadas, registros por veículo/equipamento e relatórios de consumo.
Entrega irregular	Fornecimento fora das especificações ou padrões exigidos	Baixa	Médio	Médio	Conferência do abastecimento, fiscalização contratual e exigência de qualidade.
Falhas no planejamento	Quantitativo insuficiente ou superestimado	Baixa	Alto	Médio	Consolidação das demandas e acompanhamento periódico do consumo.
Riscos ambientais	Vazamentos, descarte ou armazenamento inadequado	Baixa	Alto	Médio	Observância das normas ambientais e dos documentos/licenças aplicáveis.
Oscilação de preços	Variações relevantes dos preços dos combustíveis	Alta	Alto	Alto	Acompanhamento do mercado e aplicação dos mecanismos legalmente cabíveis.

9. PLANEJAMENTO E ALINHAMENTO INSTITUCIONAL:

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, conforme informação constante do planejamento da Administração Municipal, e deverá guardar compatibilidade com os instrumentos de planejamento governamental e orçamentário aplicáveis, especialmente o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

10. CONSOLIDAÇÃO DA DEMANDA:

As demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais foram consolidadas neste Documento de Formalização da Demanda, mantendo-se a identificação individualizada dos quantitativos por unidade requisitante.

A consolidação tem por finalidade promover planejamento, eficiência, economicidade e melhor controle do abastecimento, devendo ser observada, na instrução processual, a inexistência de fracionamento indevido da despesa.

11. GRAU DE PRIORIDADE:

ALTO. A contratação é considerada de alta prioridade em razão da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos que dependem do deslocamento de veículos e da operação de máquinas e equipamentos.

12. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta caracterizada a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo, parcelado e sob demanda de combustíveis automotivos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e unidades administrativas do Município de Careiro/AM.

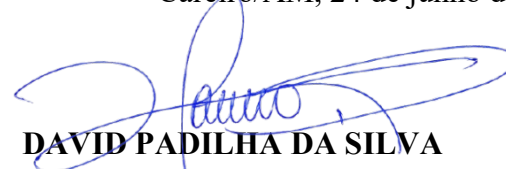
Submete-se o presente Documento de Formalização da Demanda à apreciação da autoridade competente, para análise e autorização do prosseguimento da fase de planejamento, inclusive com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, realização da pesquisa de preços e elaboração dos demais documentos necessários à adequada instrução da contratação.

13. RESPONSÁVEIS:



NAYARA REGO DE LUNA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 073/2026

Careiro/AM, 24 de junho de 2026.



DAVID PADILHA DA SILVA
Secretário de Adm. e Planejamento
Port. 1158 de 01/12/2025



NEILSON DE SENA COSTA

Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 003/2025



EMERSON DE SOUZA GARCIA

Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 907/2025



FERNANDO DO CARMO DANTAS

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Portaria Nº 014/2025



ELIAS DUARTE ASSAYAG

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria Nº 004/2026



TATIANE MENEZES DA SILVA

Secretária Municipal de Proteção e Defesa
Civil
Portaria Nº 010/2025



PHILLIPE GABRIEL BRANDÃO

Secretário Municipal de Produção Rural e
Agricultura Familiar
Portaria Nº 011/2025